



DISCIPLINA OPTATIVA

“PRÁTICAS MÉDICAS ELETRÔNICAS E DIGITAIS” – PMED

EDITAL DE SELEÇÃO – CORPO DOCENTE E CORPO DISCENTE

A Diretoria e a Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME fazem saber aos interessados que estarão abertas no período **de 28 de maio a 10 de junho de 2021**, as inscrições para a seleção de alunos e professores interessados no curso da Disciplina Optativa **“PRÁTICAS MÉDICAS ELETRÔNICAS E DIGITAIS – PMED”**, que será iniciado no dia 14 de junho de 2021, nesta Faculdade, conforme Plano de Ensino e Cronograma da Disciplina estabelecidos.

- **Público-alvo para a inscrição:** corpo docente da FAME e alunos do 1º ao 12º períodos.
- **Carga horária total da Disciplina:** 30 h
- **Dia da semana:** segunda-feira
- **Horário:** 19h10min.
- **As aulas serão ministradas no ambiente virtual da Plataforma CANVAS.**

1º) Para fins de inserção no curso da Disciplina, os alunos deverão estar regularmente matriculados, ter disponibilidade de tempo e se inscrever nos termos deste Edital, prestando as informações necessárias na Ficha de Inscrição da Disciplina, no *site* da FAME. Professores também podem se inscrever no referido *site* (parte específica para o corpo docente). As inscrições serão realizadas no *site* da FAME. (www.funjob.edu.br).

2º) Os alunos inscritos e selecionados para a Disciplina deverão se comprometer com o curso da mesma, mas em caso de **desistência terão até 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia de aula da Disciplina em questão, para informar seu pedido de desligamento do curso**, enviando Solicitação Formal de Desligamento para: sirley@funjob.edu.br. No “Requerimento de Desistência” deverá constar: nome do aluno, número de matrícula, disciplina, nome do professor, motivo da desistência. Os



professores, que porventura, não puderem dar continuidade ao curso, favor informar sua desistência para o mesmo e-mail acima citado.

2. a) Os alunos infrequentes às aulas da Disciplina que não informarem sua desistência do curso dentro do prazo estabelecido para tal serão considerados **REPROVADOS POR FALTAS, sem possibilidade de reversão desta situação.**

2. b) Os alunos de fato em curso da Disciplina NÃO PODERÃO EXCEDER os 25% (legalmente instituídos) destinados à ausência nas aulas em casos de necessidade, pois, se isto ocorrer, o aluno será considerado **REPROVADO POR FALTAS** na Disciplina em questão, sem reversão desta situação.

3º) Os casos omissos neste Edital e que requeiram atenção especial serão encaminhados ao Professor responsável pela Disciplina e, se necessário, ao Diretor da Instituição.

***Sobre a Disciplina:** “A telemedicina é parte integrante dos sistemas de saúde mundo afora e tem se disseminado no Brasil. Assim, espera-se que seja alternativa substancial para o médico generalista e especialista e que este profissional adquira conhecimentos fundamentais e práticos. Trata de disciplina de conteúdo abrangente, tem articulação transversal com todas as demais do ciclo clínico. Assim, é necessário que todas as disciplinas do ciclo clínico dediquem parte de sua carga horária para as “PMED” específicas.”.

Prof. Marcospaulo Vianna Milagres

Barbacena, 27 de maio de 2021.

Marcospaulo Viana Milagres
Professor da Disciplina Optativa

Prof. José Orleans da Costa
Diretor/FAME